



PORTARIA Nº 1248 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.003291/2018-99,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos art. 27 e art. 29 do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná;
- A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
- A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- O Decreto nº 9.189, de 01 de novembro de 2017;
- A Portaria nº 36, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.003291/2018-99, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto contratação eventual de empresa para instalação de rede lógica óptica GPON (**Gigabit Passive Optical Network**), no modelo de execução global, incluindo o transporte, armazenamento, instalação, testes, certificação, assistência técnica, documentação técnica, treinamento e garantia dos produtos ofertados nas unidades da Reitoria (Vila Oficinas e Edifício ASA), para prover condições adequadas de trabalho para os servidores da instituição e uma infraestrutura tecnológica adequada às necessidades do IFPR Pregão nº 26/2018, operacionalizado pela UASG 158009 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I - homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II - adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;
- IV - atos de formalização contratual.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**